DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.511, DE 11 DE SETEMBRO DE 2.021

"Exoneração".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito do cidadão VANDERLEI MURSINI.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir da presente data, por Falecimento, o servidor abaixo mencionado, do emprego de JARDINEIRO:

- VANDERLEI MURSINI RG 9.829.197

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 11 de Setembro de 2.021

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

PORTARIA Nº 3.512, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.021

"Exoneração."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo - Brasil, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a partir da presente data, do cargo de MOTORISTA III, por iniciativa do empregado, o servidor municipal:

- MAURO SEBASTIAO CREPALDI RG 7.244.230

ARTIGO 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 13 de setembro de 2.021

_____

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO 001/2018
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arealva - SP, convoca para admissão no cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2018.

Para poder tomar posse, o candidato deverá comparecer com documentação idônea conforme disposto no item 2.1.2 do edital, no prazo estipulado.

Data inicial: 14/09/2021 Data Final: 20/09/2021

Local: Prefeitura Municipal de Arealva - SP - Departamento de Recurso Humanos

Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, conforme a ordem crescente de classificação, para os seguintes cargos:

Ajudante Geral I Serviços Pesados – Classificados n° 10° e 11° lugar.

Ajudante Geral de Serviços Geral (Mulher) – Classificados n° 6° e 7° lugar.

Conforme dispõe o item 12.7 do edital a convocação

para a administração obedece rigorosamente à ordem e a mesma aprovada não poderá tomar posse o candidato que não atingir integralmente os requisitos e condições estabelecidas no edital.

Arealva - SP, 14 de setembro de 2021.

_____

Dr. Elson Banuth Barreto

PREFEITO MUNICIPAL